



Entrou-se, de imediato, na C. M. dos Trabalhos,

PONTO No. 3 - AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS:-

No uso da palavra o Presidente da Câmara apresentou à consideração da Assembleia a deliberação da Câmara Municipal que resolveu adquirir a Herdeiros de Severim Duarte, o terreno que possuem no Cojo, com a área total de 7750 m2, pela importância de 990.000\$00, tendo acerca do assunto prestado os esclarecimentos necessários.

Posta à discussão aquela proposta e ninguém tendo usado da palavra, foi, de imediato, a mesma posta à votação, merecendo aprovação com 22 votos a favor e 3 abstenções dos Vogais Pedro Bastos, Celso Gomes e António Alves.

Neste momento deu entrada na sala a Vogal Maria Joana.

Continuando no uso da palavra, o Presidente da Câmara pôs, de seguida, à consideração da Assembleia, a deliberação municipal que alienou, a título gratuito, dois lotes de terreno na Zona Industrial, destinados à construção de novos centros de formação profissional.

Depois de o Presidente ter prestado os esclarecimentos tidos por convenientes e como ninguém quisesse usar da palavra, foi imediatamente posta à votação aquela proposta, tendo sido obtido o seguinte resultado: 25 votos a favor e 1 abstenção do Vogal Pedro Bastos.

Seguidamente foi também posta à apreciação a deliberação camarária que adquiriu a Domingos Lopes, Joaquim Miranda e Manuel Barbosa 3 parcelas de terreno com as áreas de 3390, 2153,40 e 1984,50 metros quadrados, respectivamente, sendo o primeiro a 200\$00 e os outros a 210\$00/m2, os quais se situam na Póvoa do Paço e se destinam à urbanização do local e instalações e sede do Clube daquela localidade.

Posto o assunto à discussão seguiu-se prolongada troca de impressões em que usaram da palavra vários membros da Assembleia, tendo o Presidente da Câmara respondido às questões formuladas pelos mesmos.

Deram entretanto entrada na sala os Vogais António Vieira e Rocha Andrade.

Posta à votação a proposta foi a mesma aprovada com 20 votos a favor e 8 abstenções dos Vogais Arlindo Cruz, Eduardo Ramalheira, Celso Gomes, Rocha Andrade, Maria Joana, António Alves, Pedro Bastos e Fernando Manata.

O Vogal Pedro Bastos fez a seguinte declaração de voto: " Embora esteja de acordo com o princípio de dotar as colectivida-

*[Handwritten notes and signatures on the left margin, including names like 'Hernandes', 'Alves', and 'Bastos']*

*[Handwritten signatures and notes at the top, including 'A. Almeida', 'Celso Gomes', and 'Pedro Bastos']*

es desportivas e recreativas, aliás é uma promessa do Senhor Presidente às colectividades de as dotar das infraestruturas necessárias ao seu desenvolvimento, não posso concordar que se vá comprar cerca de 7 669 metros de terreno <sup>para</sup> ceder 1 500 tendo qualquer das propriedades mais de 1500 metros. A primeira tem 1 968/m<sup>2</sup>, a segunda tem 2 412/m<sup>2</sup> e a terceira tem 3 289/m<sup>2</sup>. Qualquer destas propriedades eram suficientes para dotar o Clube com o terreno necessário e ainda sobrava para a Câmara".

Neste momento, deu entrada na sala o Vogal Carlos Candal.

Imediatamente a seguir o Presidente da Câmara apresentou também à consideração da Assembleia a deliberação municipal que adquiriu um terreno situado junto à Igreja de Mamodeire, com a área de 2660 m<sup>2</sup> pela quantia de 665.000\$00, destinado à construção da Casa do Povo, sede da Junta de Freguesia e Salão Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, da Costa do Valado.

Sobre este assunto, o Presidente da Câmara teceu várias considerações e prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.

Posto o assunto à discussão, o Vogal Carlos Candal no uso da palavra, fez várias perguntas acerca da criação da freguesia de Santa Joana. Usaram também da palavra os Vogais Arlindo Cruz e Eduardo Ramalheira, tendo o Presidente da Câmara respondido às questões formuladas por aqueles Vogais.

Feita a votação da citada proposta, foi a mesma aprovada com 22 votos a favor e 7 abstenções dos Vogais Eduardo Ramalheira, Carlos Candal, Rocha Andrade, Celso Gomes, António Alves, Maria Joana e Pedro Bastos.

O Presidente da Câmara pôs, ainda, à consideração a deliberação Municipal que adquiriu duas parcelas de terreno no Olho de Água, em Esqueira, pertencentes aos Srs. António Marques de Almeida e Gil Ferreira da Silva Júnior, com as áreas de 5.048,50 e 540 metros quadrados, pelas quantias de 2.500.000\$00 e 500.000\$00, respectivamente e que se destinam à urbanização do local.

A vereadora Eneida Cristo prestou, acerca deste assunto, os esclarecimentos tidos por convenientes referindo o Presidente da Câmara, também no uso da palavra, que se a Assembleia entender aprovar a mencionada deliberação, será levada a efeito naquele local, a construção de um empreendimento habitacional ao abrigo do programa 816/77, que daria para cerca de 70 habitações.

Handwritten notes at the top of the page include: "Aracely", "Celso Gomes", "Antonio Alves", "T. Mendes", "A. Silva", and "L. Costa".

O Vogal Carlos Candal tomou a palavra e referiu-se à disparidade de preços entre os dois terrenos, perguntando qual o critério adoptado para as respectivas avaliações.

Seguidamente, usou da palavra o Vogal Rocha Andrade, que se referiu, entre outros assuntos, à possibilidade que a Câmara tem de recorrer à expropriação por utilidade pública.

Respondendo a todas as questões postas por aqueles Vogais, o Presidente da Câmara disse que, até à presente data, nunca houve necessidade de se adoptar o critério da expropriação, mas que, logo que necessário, a Câmara não deixará de o fazer.

Posta então à votação a proposta em análise, obteve-se o seguinte resultado: 22 votos a favor e 7 abstenções dos Vogais Arlindo Cruz, Carlos Candal, Rocha Andrade, Celso Gomes, António Alves, Maria Joana e Pedro Bastos.

O Vogal Eduardo Ramalheira fez a seguinte declaração de voto: "Embora esteja em profundo desacordo com a solução ou utilização pontual e a solução de problemas pontuais no que diz respeito à utilização de solos desenquadrados de uma política global de conjunto para que se consiga uma boa gestão dum património de alto interesse para o país e para a região, nomeadamente com a definição de perímetros urbanos, poderá de uma maneira criteriosa, além da defesa desse património, ter a Câmara uma actividade pedagógica e clarificadora para com as populações, incutindo-lhes no espírito o que são terrenos de construção e o que não são terrenos de construção, evitando, também, especulações à volta de terrenos que poderiam, com um plano gizado, ser defendidos. Eu, apesar disso, votei favoravelmente por me parecer neste caso pontual não havia nenhum facto que incidentalmente pudesse ser controvertido dentro desses pontos de vista que eu marquei aqui em definido".

Continuando ainda no mesmo ponto da Ordem dos Trabalhos, o Presidente da Câmara submeteu à consideração a aquisição de duas parcelas de terreno destinadas à construção da Passagem Superior do Paço, que fica situada junto às novas instalações da Fábrica Renault, pertencentes a Maria Ernestina Ferreira Sousa Magalhães, com as áreas de 6.541 e 1440 metros quadrados, ao preço de 250\$00 e 400\$00 cada metro quadrado, respectivamente.

Posta a proposta à discussão, o Vogal Pedro Bastos, no uso da palavra, disse ter ouvido especulações sobre o assunto, nomeadamente que há um compromisso pessoal do Senhor Presidente da Câmara

com a Renault, perguntando, portanto, se isso se confirmi.

Em resposta, o Presidente da Câmara disse saber que se consta que ele irá para Administrador da Renault em Aveiro, o que é absolutamente falso. Disse ainda que não há quaisquer compromissos pessoais com a Renault mas sim que, efectivamente lutou para a instalação da Renault em Aveiro, dada a enorme importância que daí adviria, como é evidente, para o nosso concelho. Disse ainda das dificuldades encontradas em todo aquele processo, o qual teve de ser desenvolvido dentro de um certo sigilo, pois que, doutra forma, todas as tentativas teriam saído goradas. Referiu ainda todos os compromissos assumidos pela Câmara com a Renault, tais como transportes colectivos, abastecimento de água e acessos.

Imediatamente a seguir, o Vogal Fernando de Oliveira mostrou o seu regozijo por saber que está para muito breve ultrapassado o problema de supressão da citada passagem de nível (Paço) a qual, além de evitar todos os inconvenientes do trânsito, servirá também para o desenvolvimento de toda a zona envolvente.

Seguiu-se ainda uma breve troca de impressões, onde se focou, nomeadamente, a possibilidade de se fazer um apeadeiro que serviria às povoações do Paço e Póvoa e, ainda, um viaduto em Mataduços.

No uso da palavra, o Presidente da Câmara respondeu, mais uma vez às questões postas.


Posta finalmente à votação aquela deliberação municipal, obteve-se o seguinte resultado: 28 votos a favor e 1 abstenção do Vogal Pedro Bastos.



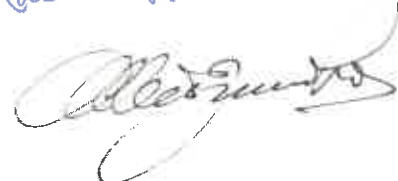





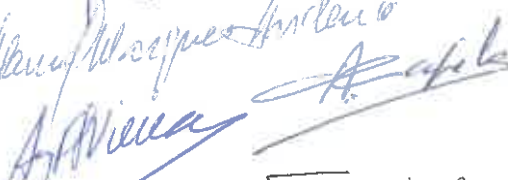
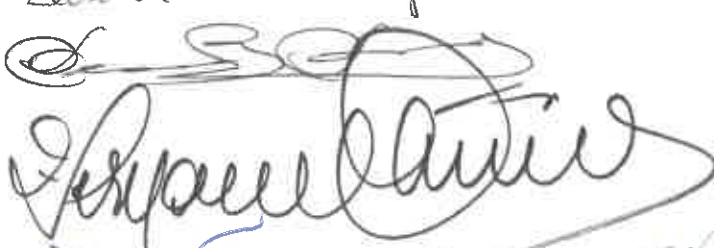
O Vogal Carlos Candal fez a seguinte declaração de voto: "Era só para fazer algumas reservas quanto às considerações de índole populista do Senhor Presidente da Câmara. O problema da Renault é um problema muito mais complicado. O problema da Renault não pode ser equacionado dessa maneira. O problema da Renault deve ser equacionado no desenvolvimento da região, porque, penso, no ponto de vista do cidadão comum e pelo menos a curto e médio prazo, a Renault, longe de trazer benefícios vai trazer sérios problemas, sérias dificuldades e sério agravamento do custo de vida, o que significa que a Renault numa perspectiva final não seja, sob o nosso ponto de vista, não seja favorável para a região." Sobre a polémica de se o Sr. Dr. Girão vái ou não para administrador da Renault, não nos queremos pronunciar embora não indo, haja uma chance para outras forças partidárias poderem indicar o seu administrador."

Dado o adiantado da hora o Presidente da Mesa interrompeu este ponto da Ordem dos Trabalhos e declarou suspensa a presente reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, marcar uma quinta reunião para o dia 26 do mês em curso.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram zero horas e trinta minutos.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4, do Artigo 105º, da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros presentes, depois de subscrita por mim,  Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

  
  
 Maria Helena Dias Lameira  
  
  
  
  
  
 António Manuel Gonçalves  
  
 António  
  
 Celso de Sousa Figueiredo Gomes  
  
 Jaime Ferreira Marques Viana  
 Vital Marques Almeida  
